



PREFEITURA DE MAURITI
Gabinete do Prefeito
"Você ajudando a governar"
Rua Otávio Pimenta de Souza, s/n 1º e 2º andar
Fone: (83) 3552-1300 Fax 3552-1477

ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
Coordenadora de Protocolo

Recebido hoje e protocolado sob nº 176 no
Lv. Nº 09/09 as fols. 8V às 9:50
Mauriti (Ce), 30 de Agosto de 2011
Andréia
Servidor Responsável

LEI MUNICIPAL Nº 1.034, de 25 de Agosto de 2011.

DENOMINA PREDIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MAURITI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL, ESTADO DO CEARÁ**, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado "Francisco Severino de Sousa" o Posto de Saúde e Família, localizado à Rua Glicério Leite – Bairro Serrinha, zona urbana deste município.

Art. 2º - Fica o Poder Público Municipal autorizado a fixar letreiros e placas indicativas da denominação no referido prédio, comunicando aos órgãos públicos, nas esferas Federal, Estadual e Municipal, objetivando que seus efeitos se produzam no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, CEARÁ, em 25 de Agosto de 2011.


ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal